

Projeto de Reforma – Unidade Posto de Saúde Esquina Emanuel

Memorial Descritivo da Obra

1.0 - Finalidade:

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade, descrever e detalhar todas as etapas da reforma, no que se refere aos materiais a serem empregados e as técnicas a serem utilizadas.

2.0 - Considerações iniciais:

A obra refere-se à reforma do prédio onde funciona o posto de saúde da Esquina Emanuel. Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, procedência conhecida e adquiridos de forma legal no comércio especializado. Os operários que trabalharão na obra deverão ter a experiência necessária para desempenhar as etapas da obra, as atividades deverão ser supervisionadas por profissional qualificado. Deverá ser obedecida, rigorosamente, toda a legislação trabalhista vigente, bem como as de segurança do trabalho.

3.0 - Movimentação de terra:

Serão efetuados pelo executante todos os cortes, escavações e aterros necessários à obtenção dos níveis do terreno para execução da obra. A escavação será manual.

4.0 - Fundações e vigas de fundações:

As fundações da parede entre o sanitário e sala de espera 02 deverão ser refeitas, para isso a alvenaria sobre esta deverá ser demolida. A nova fundação deverá ser composta por um embasamento de tijolos maciços, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, formando parede de 25 cm, e deverá ser encimada por uma viga de concreto no traço 1:3:3 de cimento, areia e brita, tendo como forma dois tijolos de cutelos de cada lado, perfazendo um tamanho de 15 x 25 cm, armada com 4Ø10,00 mm longitudinalmente e com estribos de Ø 4,2 mm, a cada 15 cm. A fundação deverá receber impermeabilização, com impermeabilizante a base de hidroasfalto.

5.0 - Alvenarias:

A alvenaria entre o sanitário e a sala de espera 02 deverá ser demolida após execução das novas fundações refeita. Deverá ser de tijolos maciços, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, formando parede de 15 cm. Da mesma forma deverão ser executadas as alvenarias nos locais onde serão retiradas as portas e deslocadas. Nos locais das novas portas a alvenaria deverá ser cortada.

6.0 - Cobertura:

O madeiramento da estrutura de suporte as telhas deverá ser mantido, trocando-se apenas as ripas de fixação das telhas, utilizando-se ripas de 5 x 7 cm de canela para a fixação das novas telhas. Deverão

ser trocados também as madeiras que se encontrarem em mau estado de conservação. As ripas de suporte as telhas existentes deverão ser utilizadas para a fixação do forro, sendo estas pregadas na estrutura de madeira do telhado. Para cobertura será utilizada telha ondulada de fibrocimento de 6 mm de espessura. **A utilização da madeira existente para o novo telhado só deverá ser efetuada após a devida autorização pela fiscalização.**

O espaçamento entre as tesouras não poderá ser superior a 70 cm.

O telhado deverá ter a inclinação mantida. As cumeeiras deverão ser do tipo articuladas.

7.0 - Revestimentos:

As alvenarias novas, os locais onde as alvenarias receberem rasgos e as alvenarias do suporte da caixa d'água que se encontram sem revestimento receberão chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, emboço de cimento, cal e areia no traço 1:1:6 e reboco de cimento, cal e areia no traço 1:1:6.

As paredes do sanitário deverão ter o revestimento removido, e após receber emboço de cimento, cal e areia no traço 1:1:6. Após receberão revestimento cerâmico de tamanho de 24 x 40 cm, classe A, PEI – IV, cor branca, colado com argamassa colante para porcelanatos, espaçados em 3 mm. Os rejantes deverá ser feito com argamassa industrializada para rejantes, na cor branca.

As paredes que tiverem o revestimento deteriorado deverão ter este removido, e um novo revestimento composto por emboço e reboco, conforme os acima descritos refeitos.

O emboço nas paredes externas deverá possuir uma espessura mínima de 15 mm.

8.0 - Pisos:

Os pavimentos existentes, cerâmico na área, sanitário e parte da sala de espera 02, e assoalho nas demais dependências deverão ser completamente removidos.

Na parte do sanitário e em parte da sala de espera 02, o contrapiso também deverá ser removido, para possibilitar a instalação dos novos equipamentos sanitários, e a recomposição da fundação existente.

Onde atualmente existe assoalho, deverá ser aterrado com argila, areia, saibro ou cascalho, isento de matéria orgânica, compactado manualmente em camadas de no máximo 20 cm.

Após a obtenção dos níveis, deverá ser lançado um lastro de brita com espessura de 4 cm, e após lançado uma camada de 5 cm de concreto de cimento, areia e brita, no traço de 1:3:3. Para obtenção dos níveis, caso não se consiga apenas com o contrapiso, deverá ser aplicada uma camada de argamassa para regularização, argamassa essa de cimento e areia no traço 1:4.

A Rampa de acesso, que sobreporá a área frontal, deverá receber o mesmo procedimento acima descrito, com a diferença que o piso deverá ser antiderrapante.

O revestimento do piso será com porcelanato esmaltado, dimensões de 45x45 cm, cor Bege. Deverá ser colado com argamassa colante especial para porcelanatos, espaçado em 3 mm. Os rejantes deverão ser feitos com argamassa industrializada para rejantes, na cor bege.

Antes da colocação dos pisos, deverá ser apresentada uma amostra do piso na caixa e do rejunte a fiscalização, só podendo ser colocado após aprovação da mesma. O porcelanato deverá estar enquadrado na NBR 15463/2007.

Não deverá haver desníveis no prédio.

9.0 – Forros e Beirais:

O forro existente deverá ser totalmente removido. A estrutura de fixação deverá ser removida as partes onde se encontra em mau estado de conservação. Para repor estas madeiras deverão ser utilizadas as ripas removidas do telhado. As ripas deverão ter um espaçamento máximo de 50 cm, sendo fixadas na estrutura do telhado.

O forro novo deverá ser de PVC, 200 mm, cor branca, fixados na estrutura, acima citada. Os rodaforros serão também em PVC na cor branca.

Os beirais também deverão ser totalmente trocados, sendo substituídos por forro de PVC, 200 mm, cor branca. Os beirais novos deverão possuir uma largura de 50 cm. Os espelhos novos deverão ser de madeira de canela, aparelhados e lixados.

10.0 -Esquadrias:

Todas as cremonas das janelas deverão ser substituídas, devendo ser colocadas cremonas de latão cromado.

As portas internas, indicadas no projeto, deverão ser substituídas, por portas de madeira semi-oca, com as dimensões indicadas em planta.

As demais portas e janelas se encontram em bom estado de conservação.

11.0 - Pintura:

Todas as paredes internas, exceto as do sanitário, deverão ser lixadas, após será aplicado duas demãos de fundo preparador para paredes e após receberão revestimento com massa acrílica. Após a aplicação da massa acrílica as paredes deverão ser novamente lixadas, e após a poeira removida aplicado duas a três demãos de tinta acrílica semi-brilho, cor branco.

As paredes externas deverão ser lixadas. Após receberão uma demão de fundo preparador para paredes e duas a três de tinta acrílica semi-brilho, devendo os oitões e alicerces serem pintados na cor Terra-Cota e as demais paredes na cor Branco-Gelo.

As esquadrias de ferro deverão ser lixadas, e após receberem uma demão de fundo anti-corrosivo, e após duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado, cor Cinza-Claro.

As esquadrias de madeira e os espelhos deverão ser lixados e após receber uma demão de fundo sintético selador para madeira e após duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado, cor Cinza-Claro.

Caso se faça necessário, deverá ser aplicado mais demãos, até o completo cobrimento da superfície.

12.0 - Rampa externa:

A rampa externa deverá ter inclinação máxima de 8%. Os alicerces deverão ser de tijolos maciços, assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, formando parede de 25 cm. O contrapiso e piso cerâmico deverão ser como descrito no item 8.0. O revestimento do alicerce será composto por chapisco, emboço e reboco, conforme descrito no item 7.0

13.0 - Instalações elétricas:

Deverão obedecer rigorosamente as normas da concessionária. A caixa de medição existente será substituída por poste galvanizado, com caixa de medição em policarbonato, da mesma forma serão substituídos o balde e as hastes de aterramento que deverão possuir um comprimento de 2,40 m. Será trocada toda a fiação, suporte para lâmpadas, disjuntores, interruptores e tomadas, que deverão atender a NBR 14.136, e seguirão o projeto elétrico. Serão instaladas luminárias aletadas com duas lâmpadas fluorescentes de 40 Watts nas salas da enfermeira, de odonto, de atendimento e no consultório médico. Nas demais repartições serão instalados plafons com capacidade para lâmpadas incandescentes de 100 W. Para colocação das tubulações embutidas nas paredes deverão ser feitos rasgos nos locais indicados no projeto elétrico.

As cores dos isolamentos dos condutores serão as seguintes:

Neutro → Azul

Proteção → Verde ou Verde barra Amarela (Brasileirinho)

Fase → Demais cores

14.0 - Instalações hidrossanitárias:

As Instalações hidrossanitárias existentes deverão ser totalmente removidas.

As tubulações de água fria deverão ser todas com diâmetro 25 mm e deverão seguir o projeto hidráulico.

As tubulações de esgoto deverão ser de acordo com o projeto. Após a saída da caixa de inspeção, a tubulação deverá ir até a fossa séptica a ser instalada, com capacidade para 1.850 litros, e desta para o poço sumidouro.

A caixa d'água existente deverá ser substituída por uma nova de fibra de vidro, com capacidade para 1.000 litros.

As louças, lavatórios e vaso sanitário, deverão ser de louça branca.

Junto ao vaso sanitário deverão ser instaladas as barras de apoio de inox para portadores de necessidades especiais.

Todos os lavatórios deverão ser providos de suporte para sabonete líquido e suporte para álcool gel, bem como suporte para toalha. Os vasos sanitários deverão ser providos de suporte para papel higiênico.

A escavação da fossa e do sumidouro, bem como o fornecimento das pedras para o sumidouro, ficará por conta da Prefeitura Municipal.

15.0 - Serviços finais:

Ao final dos trabalhos, o prédio deverá ser cuidadosamente limpo e todo o entulho deverá ser removido da redondeza.

Roque Gonzales, 14 de junho de 2011.

Douglas dos Santos Haas

Eng° Civil – CREA RS 166.385

João Scheeren Haas

Prefeito Municipal